

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 011 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite  
do Programa Pró-Família.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1845/2010 e 2557/2016;

Considerando o Termo de Aceite do Programa do Governo de Estado Pró-Família, cujo pactua o atendimento de 199 famílias que apresentam situação de vulnerabilidade e risco, com renda per capita de um terço do salário-mínimo e cadastradas no Cadastro Único para Programas do Governo Federal - CADÚNICO;

Considerando os termos da Lei Estadual n º 10.523/2017, que prevê ações de transferência de renda com condicionalidades, articulada com outras secretarias estaduais e instituições não governamentais, para que de forma integrada viabilizem o desenvolvimento social de famílias, com vistas a superação das vulnerabilidades e redução das desigualdades.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada em 27 de Junho de 2017, Ata nº 237;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar, por unanimidade o “Termo de Aceite do Programa Pró - Família” na forma apresentada.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de Junho de 2017.

  
**MANOEL GONÇALVES DELGADO JÚNIOR**

Presidente do CMAS/LRV